



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 029/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 030/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA.

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às 11:00h horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, pela Portaria nº 010 de 10/01/2024, para atuar como Agente de Contratação, e Fernanda Alves Pereira de Lima, formalmente designada pela Portaria nº 012/ de 10/01/2024, para atuar como Auxiliar de Compras, reunidos para os procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de menor preço visando a contratação de empresa para promover a digitalização, fornecimento de programa de gerenciamento de documentos e arquivo em nuvem, observadas as especificações contidas no Termo de Referência; o respectivo Edital de chamamento foi devidamente publicado na página da Câmara na internet, dias 6, 9 e 10 de dezembro, no site Oficial desta Câmara, afixado no átrio, completando o ciclo de três dias úteis consecutivos; até a data prevista no Aviso de Contratação Direta, no dia marcado, foi recebidas duas propostas, que foi devidamente encaminhadas via e-mail, apresentada pelas empresas **“Anderson Evandro Lupertine (Softhouse)”** portadora do CNPJ: 96.284.179/0001-25, com sede à Rua Guanabara 594 – Chácara Machadinho, Americana/SP, no valor de **R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)**; e **“Sino – Consultoria e Informação Ltda”**, portadora do CNPJ 56.982.416/0001-07, com sede à Av. Cezira Giovanoni Moreti 905 sala11D- Piracicaba/SP, com valor de **R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)** não havendo mais propostas a serem analisadas, não havendo mais participantes, o Servidor Agente de Contratação optou por aceitar a proposta apresentada, de menor valor, vez que está compatível com o valor de Referência apurado; encerrada a apuração das propostas, e declarada a vencedora, será feita a averiguação de regularidade fiscal da empresa, com a verificação das Certidões constantes do Termo de Referência, sendo juntados aos autos, constatado que a empresa considerada apta a contratar com o poder público; nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 11 de dezembro de 2024.

Louis Paulo Pássaro Bouchet
Agente de Contratação

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de compras